

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL, REALIZADA ÀS 18:30 HORAS DO DIA 08 DE MAIO DE 2023.....

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 18:30 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Morrinhos do Sul a 12ª Sessão Ordinária do 3º período da 8ª Legislatura do Legislativo Municipal, com a presença dos seguintes Vereadores: Adair Borges Model, Dirlene Luiz Magnus Schwanck, Fagner Schardosim Carlos, Luan Quarti Ribeiro, Mauricio Bauer Selau, Osni Jacob Hendler, Vanilson Boff Pinto, Vera Borges Behenck Evaldt e Zilá Steffen Monteiro. Havendo quórum conforme chamada na lista de presenças, de imediato o Presidente Osni Jacob Hendler declarou aberta a Sessão Ordinária. Em ato contínuo foi colocada em discussão e aprovada a Ata da 11ª Sessão Ordinária de 02/05/2023. Na sequência foram lidos os seguintes ofícios: OF. GAB. 092/2023, e 093/2023 do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul encaminhando Projetos de Leis ao Legislativo Municipal. Após, passou-se a leitura, discussão e votação das Proposições da Câmara: **PROPOSIÇÃO 21/2023, PROPOSIÇÃO 22/2023**, ambas de autoria dos Vereadores da bancada Progressista. Em discussão manifestou-se o Vereador Luan Quarti Ribeiro justificando as proposições da bancada e pedindo aos colegas apoio para aprovação das mesmas. Em votação, as proposições 21 e 22/2023 foram aprovadas por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023 que dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Morrinhos do Sul e da outras providências. Em discussão manifestou-se a Vereadora Vera Borges Behenck Evaldt justificando o Projeto de Decreto que concede título de cidadão honorário ao Prefeito de Arroio do Sal, Sr. Celso Bassani Barbosa, pois esta pessoa muito tem ajudado Morrinhos do Sul através de articulações políticas para conquista de orçamento junto à União onde foram construídas a creche municipal e a praça onde fica a casa do artesão. Também Celso emprestou uma escavadeira hidráulica para auxiliar Morrinhos do Sul quando na ocasião da situação de emergência neste ano. Após discussão, o Projeto de Decreto 02/2023 entrou em votação e foi aprovado por unanimidade. Continuando foram lidos os Projetos de Lei entrando em 1ª Sessão: Projeto de Lei 065/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a inserir no PPA na LDO e criar crédito adicional especial e da outras providências. Projeto de Lei 066/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a dar nova redação a nomenclatura de cargo integrante do plano de quadros dos cargos de provimento efetivo do município de Morrinhos do Sul. Em ato contínuo o Presidente encaminhou os Projetos de Leis supracitados para a Comissão de Constituição e Justiça, para exame e parecer. Em seguida passou-se aos pronunciamentos dos Expedientes: Pronunciou-se no espaço do Grande Expediente, o Vereador Vanilson Boff Pinto referindo-se a um evento ocorrido em Porto Alegre que foi o 11º encontro Estadual da Criança e do Adolescente em que participaram daquele seminário, a Presidente do COMDICA, a Secretária da Assistência Social e a sua filha, na qualidade de delegada representando as crianças. Pediu ainda que seria bom para o município que se fizesse presente também na sexta feira, por ocasião do encerramento do evento; pois quando se investe em educação, cultura e assistência social, o município só tem a ganhar. Agradeceu a Secretária pela participação no evento. Depois passou-se para a Ordem do Dia para votação dos Projetos de Leis. **LEITURA DO**

PARECER 22/2023 da CCJ favorável à aprovação do PROJETO DE LEI 061/2023 que dispõe sobre o sistema de cultura do Município de Morrinhos do Sul-RS e dá outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. **LEITURA DO PARECER 23/2023** da CCJ favorável à aprovação do PROJETO DE LEI 062/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a inserir no PPA na LDO e criar crédito adicional especial e dá outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. **LEITURA DO PARECER 24/2023** da CCJ favorável à aprovação do PROJETO DE LEI 063/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar crédito adicional especial e dá outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. **LEITURA DO PARECER 25/2023** da CCJ favorável à aprovação do PROJETO DE LEI 064/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o plano Municipal de cultura, e dá outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo passou-se ao espaço da Explicação Pessoal: Pronunciaram-se na tribuna explanando suas opiniões parlamentares os Vereadores: Dirlene Luiz Magnus Schwanck, Vera Borges Behenck Evaldt, Adair Borges Model, Osni Jacob Hendler, Mauricio Bauer Selau, e Vanilson Boff Pinto. Nada mais havendo á tratar o Senhor Presidente declarou encerrada á Presente Sessão, no qual lavrou-se á presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos Vereadores.

Mauricio Bauer Selau
Adair B. Model
Ribeiro
Dirlene Luiz Magnus Schwanck